



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.434 de 09 julho de 2021.

“INCLUI AÇÃO NO PPA 2018/2021, E, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG – EXERCÍCIO DE 2021 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG, através de seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal **AUTORIZADO** a incluir Ações no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio de 2018/2021, Lei Municipal nº 1247 de 29/11/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 1379 de 11/05/2020, e **AUTORIZADO** a “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1397 de 11/05/2020, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), visando a execução de aplicação dos recursos financeiros recebidos para execução Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), de acordo com a LEI Nº 1.432, DE 22 DE JUNHO DE 2021. O Programa está dentro DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, obedecendo às seguintes classificações:

PPA:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 02 – Secretaria Municipal De Saúde

Subunidade 01 - Diretoria De Atenção À Saúde - Fundo Municipal De Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 5068 – Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE)

Projeto/Atividade: 4.057 – Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), como suporte nutricional para crianças com doenças específicas

Valor: R\$20.000,00- (vinte mil reais);



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LDO:

Programa: 5068 – Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE)

Projeto/Atividade: 4.057 – Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), como suporte nutricional para crianças com doenças específicas

Valor: R\$20.000,00- (vinte mil reais);

LOA

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.01.10.306.5068.4.057 – 3390.32.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	576	102.00	20.000,00
	TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação serão utilizados os recursos provenientes de “ANULAÇÃO TOTAL E OU PARCIAL”, das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas. De acordo com que determina o Artigo 7º, conjugado com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.01.10.301.5052.4.052 3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462	102.00	20.000,00
	TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de JULHO de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal